

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MÁQUINAS DO PROCESSAMENTO DE ROUPAS E DA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A CMD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA. – EPP

Processo: 353/15 – HUGOL

Migrado para **Processo: 1087/15 – HUGOL**

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CMD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.**, nome fantasia **CMD BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.640.023/0001-35, localizada na Avenida C-104, nº. 1.427, Qd. 355, Lt. 14, Jardim América, CEP 74.250-030, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

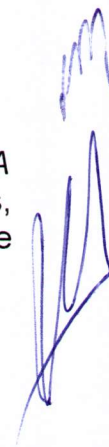
Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato em epígrafe, e **retificar** o **ANEXO I** parte integrante desse instrumento, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo em questão se fundamenta na “*Cláusula Nona – DO PRAZO DA VIGÊNCIA*”, que prevê a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, mediante expresse interesse das partes, conforme

acnmr



documentos justificadores de fls. 129/179, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 353/15.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/10/2016 a 20/10/2017**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **20/10/2016 e 24/11/2016**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com a **retificação** aqui apresentada, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

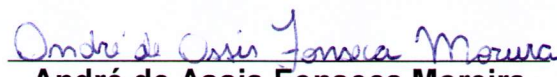
Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo e Aditivos, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 24 de novembro de 2016.




Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




André de Assis Fonseca Moreira
Sócio-Administrador/CMD
701.674.511-20

Testemunhas:



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72

ANEXO I

Manutenção Preventiva das Maquinas do Processamento de Roupas e da Central de Material de Esterilização

Processamento de Roupas			
Equipamento	Marca	Modelo	Nº de Série
Secadora Horizontal	Baumer	LS-50	1413001920
Secadora Horizontal	Baumer	LS-50	1413001930
Secadora Horizontal	Baumer	LS-50	1419004100
Lavadora Extratora	Baumer	LXS-100	1426006520
Lavadora Extratora	Baumer	LXS-100	1426006590
Lavadora Extratora	Baumer	LXS-100	1426006600
Centro de Material e esterilização			
Equipamento	Marca	Modelo	Nº de Série
Esterilizador HI VAC II	Baumer	B0110-542-P	1409001170
Esterilizador HI VAC II	Baumer	B0110-542-P	1409001180
Esterilizador HI VAC II	Baumer	B0110-542-P	1409001190
Sistema de osmose reversa 60l/h	Baumer	H0100-060	1418003640
Sistema de osmose reversa 60l/h	Baumer	H0100-060	1419004130
Sistema de osmose reversa 60l/h	Baumer	H0100-060	1419004170
Sistema de osmose reversa 60l/h	Baumer	H0100-060	1419004150
Sistema de osmose reversa 60l/h	Baumer	H0100-060	1424005880
Gerador vapor elétrico 52 KW	Baumer	V0100-052-200	1409001200
Gerador vapor elétrico 52 KW	Baumer	V0100-052-200	1409001210
Gerador vapor elétrico 52 KW	Baumer	V0100-052-200	1409001220
Gabinete de secagem	Baumer	EA-34-03	1409001010
Termodesinfectora	Baumer	TW-E 2000-287-P	1406020052
Termodesinfectora	Baumer	TW-E 2000-287-P	1409001250
Valor Mensal			R\$ 10.000,00
Valor Contratual			R\$ 120.000,00

Fonte: processo Administrativo HUGOL nº. 353/15, às fls.72/78.

acnmr

